



ATA DA 2ª REUNIÃO DO JÚRI

ATA DE VERIFICAÇÃO DE REQUISITOS - PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO DE 1 TÉCNICO SUPERIOR (ÁREA DE ENGENHEIRO GEÓGRAFO OU GEOGRAFIA) – GABINETE DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA

Ao décimo sétimo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, no edifício dos Paços do Município, reuniu o júri do concurso em epígrafe, com a presença de Vitor Bernardino Oliveira Gomes, Diretor Departamento Urbanismo, na qualidade de presidente do júri e dos vogais efetivos Sandra Susana Oliveira Resende, Chefe do Gabinete de Informação Geográfica e José Carlos Pereira Silva Torres, Técnico Superior, a fim de proceder à verificação dos requisitos de admissão ao concurso supra referido, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2.ª Série, nº 245, em 21 de dezembro de 2021, de acordo com o previsto no artigo 21º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril na sua atual redação.

Verificados os requisitos de admissão exigíveis nos termos do referido diploma e constantes do Aviso de Abertura, o júri deliberou admitir e excluir os seguintes candidatos:

I - CANDIDATOS A ADMITIR

António Pedro Oliveira Ferreira
Diogo Leal Teixeira
Filipe Manuel Jorge Lopes Monteiro
Luís Rafael Mendonça Fernandes
Paulo Alexandre Moreira dos Santos Cardoso
Rute Vieira dos Santos
Sónia Henriques Sá

II –CANDIDATOS A EXCLUIR

Candidatos	Motivo de Exclusão
Ana Leonor Salgueiro Vaz Queiroz	Não possui a Licenciatura solicitada (Licenciatura em Engenharia Geográfica ou Geografia), conforme publicitado no ponto 4.2.1, do aviso de abertura do procedimento concursal.



Carlet Celina Fernandes Agostini	Não possui a Licenciatura solicitada (Licenciatura em Engenharia Geográfica ou Geografia), conforme publicitado no ponto 4.2.1, do aviso de abertura do procedimento concursal.
Patrícia Isabel Curvelo Coragem	Não possui a Licenciatura solicitada (Licenciatura em Engenharia Geográfica ou Geografia), conforme publicitado no ponto 4.2.1, do aviso de abertura do procedimento concursal e por não ter apresentado o Certificado de Habilitações (do Mestrado), conforme publicitado na alínea b), no ponto 6.4, do aviso de abertura do procedimento concursal.

Mais deliberou, que os candidatos a excluir, sejam notificados por ofício registado, nos termos do disposto no artigo 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, para efeitos de pronúncia, concedendo-lhe um prazo de 10 dias úteis nos termos do disposto do Código do Procedimento Administrativo.

O JÚRI,